



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 061/99

SÚMULA: - Denomina as ruas localizadas no Núcleo Habitacional "Djalma Mendes de Oliveira, como especifica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as "ruas" localizadas Núcleo Habitacional "Djalma Mendes de Oliveira", neste Município, como segue:

Rua "02" de "LUIZ ANTONIO CAZANGI";
Rua "03" de "CARLOS MASSEY";
Rua "07" de "ALFREDO FEDRIGO";
Rua "08" de "VICENTE CANEZIN";
Rua "10" de "EDGAR RANK JUNIOR";
Rua "11" de "MANOEL SORPILI";
Rua "13" de "AGUIMAR DOLOR FELISBINO";
Rua "15" de "JUVENAL FERREIRA DA SILVA";
Rua "16" de "JOSÉ SALVADOR PELISSARI",
Rua "17" de "PEDRO MARTINEZ ZURANO" e
Rua "19" de "SEBASTIÃO DAMAS CORREIA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.